

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e quatro dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os conselheiros: ALTEMIR JOÃO SECCO (Pró-reitor de Extensão), EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pesquisa e Inovação), LUIZ HENRIQUE DE GOUVEIA LEMOS (Pró-reitor de Ensino), AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes), TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos), GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio), ARTHUR AMARAL DA SILVA TENÓRIO (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio) e TADEU PATELO BARBOSA (Membro Titular do Segmento Discente de Pós-graduação). Justificamos a ausência dos conselheiros: RAFAEL THYAGO ANTONELLO (Membro Titular do Segmento de Docentes), JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo) e JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Processo nº 23041.011789/2018-81, de 22/3/2018 – Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Linguagens e Práticas Sociais do IFAL, Campus Arapiraca. Relator: Cons. Prof. Augusto; 4. Processo nº 23041.015989/2018-11, de 19/4/2018 – Regimento Interno do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Educação e Meio ambiente do IFAL, Campus Marechal Deodoro. Relator: Cons. Tomás; 5. Processo nº 23041.013931/2018-24, de 6/4/2018 – Estudo de viabilidade do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, Campus Arapiraca. Relatores: cons. Prof. Rafael Antonello e Profª. Sarah Souto; 6. Processo nº 23041.025685/2018-53, de 25/6/2018 – Minuta de Deliberação da Prática Extensionista como componente curricular. Relatores: Cons. prof. Secco e Prof. Luiz Henrique; 7. Processo nº 23041.030575/2018-11, de 27/7/2018 – Recurso referente ao edital nº 04/2018 – PRPI. Relatora Cons. Profª. Eunice. Registramos a presença dos professores Fábio e Cledilma. O presidente, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão e passou a palavra ao conselheiro Tomás, para apresentar o item 4 da pauta. O conselheiro apresentou sua relatoria abordando a descrição do processo, os aspectos legais, considerações e sugestões, votou pelo deferimento com ressalvas para os ajustes. Após considerações dos presentes, o regimento foi posto em votação e o voto do relator foi aprovado



por unanimidade. Prosseguindo o conselheiro prof. Secco apresentou o 6 da pauta. Em sua relatoria, fez a descrição do processo, falou dos aspectos legais, apresentou suas considerações e sugestões e deu seu voto pela aprovação da minuta. Após considerações dos presentes, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Continuando, o conselheiro prof. Augusto, apresentou o item 3 da pauta. Em sua relatoria abordou a descrição do processo, os aspectos legais, apresentou suas sugestões e considerações e votou pelo “deferimento” com ressalvas para ajustes, devendo ser encaminhado ao Coordenador proponente para ciência e os devidos procedimentos. Após considerações dos presentes, o voto do relator foi aprovado pela maioria dos presentes e 01 (uma) abstenção. Em seguida, a conselheira profª. Eunice apresentou o item 7 da pauta. Em sua relatoria fez a descrição do processo, abordou os aspectos legais, fez seus esclarecimentos a respeito da solicitação e de seu voto conforme segue, na íntegra: *Considerando que o processo de avaliação para os projetos submetidos ao Edital N° 04 PRPI/IFAL, de 10 maio de 2018, obedeceu um procedimento que: buscou resguardar os nomes dos autores dos projetos em todas as avaliações, foram concedidas o número suficientes de avaliadores para atender ao desempate no resultado final, foi atendido o pedido de recurso do proponente e, portanto, realizada a quarta avaliação, este relator, entendendo que o processo de avaliação atentou pela lisura do processo e julgando que os procedimentos utilizados na avaliação foram plenamente atendidos, o presente relator vota pelo indeferimento do pedido, acatando a nota final do último avaliador, sem que ocorra nesse voto a análise do mérito técnico da descrição do projeto.* Posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. Registramos que o item 5 da pauta não foi apresentado. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente o encerrou a reunião as doze horas e vinte minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

ALTEMIR JOÃO SECCO

ARTHUR AMARAL DA SILVA TENÓRIO

AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

SARAH MEDEIROS SOUTO

TADEU PATELO BARBOSA

TOMÁS GUSTAVO PEDRO

*Jose Amílcar F. Costa*  
*Václav Antoul*

*[Handwritten mark]*